



OBJECTIVOS E ACTIVIDADES

OBJECTIVOS:

1. Apoiar as crianças e jovens diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal, proporcionando a realização dos seus sonhos e desejos, com o objectivo de criar um estado de espírito que os possa ajudar a enfrentar a situação de doença de uma forma mais ligeira e contribuir para que possam encarar de um modo mais positivo os seus tratamentos, processos de recuperação e a sua condição geral;
2. Apoiar as crianças e jovens diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal, criando, promovendo e implementando actividades recreativas de grupo destinadas ao seu entretenimento, de modo a contribuir para a melhoria do seu estado anímico;
3. Apoiar as famílias das crianças e jovens referidos na alínea a) anterior, através da promoção e encaminhamento para actividades que incentivem a partilha de sentimentos e emoções, em ambientes de grupo ou em sessões privadas, por forma a ajudar a uma melhor compreensão e aceitação das situações de doença daquelas crianças e jovens.

Para além dos objectivos principais, descritos no ponto anterior, a **Associação Terra dos Sonhos** tem como objectivo secundário ou complementar, informar e sensibilizar a sociedade em geral, sobretudo os grupos directamente envolvidos com as situações sociais e com o acompanhamento médico e psicológico das crianças e jovens diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal, sobre as suas necessidades específicas e sobre a necessidade de contribuir de forma activa para o cumprimento do dever de solidariedade social em relação às mesmas.

ACTIVIDADES:

1. Criar, formar e mobilizar equipas de voluntários, sob coordenação da Associação, que terão a função de, junto das crianças e jovens diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal, bem como das suas famílias e pessoal médico que os acompanha, determinar quais os seus maiores sonhos/desejos, promover os contactos com as entidades necessárias e planear e implementar os eventos para realização desses sonhos/desejos;

2. Promover o contacto e estabelecer protocolos e parcerias com entidades de natureza pública, semi-pública ou privada, que facilitem o acesso a bens ou serviços que sejam indispensáveis ou apenas úteis à actividade prevista na alínea a) anterior.
3. Promover deslocações de grupos de beneficiários a espectáculos, eventos destinados a crianças e jovens e locais de interesse cultural, com o acompanhamento e supervisão de pessoal da **Associação Terra dos Sonhos**;
4. Promover parcerias com entidades, públicas, semi-públicas ou privadas, de comprovada idoneidade, para a criação e realização de actividades de grupo para as crianças e jovens beneficiários da Associação, destinadas a proporcionar experiências de melhoria da auto-estima e de ajuda espiritual, sempre em acordo com as equipas médicas responsáveis pelo seu acompanhamento e com os seus responsáveis legais.
5. Criar, promover e implementar actividades destinadas aos pais e irmãos das crianças e jovens diagnosticados com doenças crónica e/ou em fase terminal, actividades que tenham em vista a partilha de testemunhos e pontos de vista, sentimentos e experiências relativos aos processos de doença pelos quais estão a passar, bem como actividades que tenham como objectivo o entretenimento e lazer dos mesmos;
6. Criar, promover e implementar acções de informação e sensibilização destinadas aos familiares das crianças e jovens diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal, por forma a ajudar a uma melhor compreensão e aceitação das situações de doença daquelas crianças e jovens.
7. Promover acções de informação e sensibilização das pessoas que são parte integrante do meio ambiente das crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal, como sejam os colegas da escola, amigos e outros;
8. Organizar acções de formação e sensibilização de voluntários e de todas as pessoas que, de uma forma geral, queiram ser parte activa no cumprimento dos objectivos da Associação;
9. Organizar cursos, conferências, seminários, debates e workshops sobre temas que estejam relacionados com as actividades da Associação ou com realidades que tenham influência nessa actividade.
10. Estabelecer intercâmbios com organizações nacionais e internacionais congéneres;
11. Contribuir, através de todos os recursos disponíveis na **Associação Terra dos Sonhos**, nomeadamente através de contactos com o Estado, organizações públicas, semi-públicas e privadas, para que as famílias das crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal que estejam em situações de carência económica e social, e que sejam beneficiários da Associação, possam ter o necessário apoio logístico e financeiro no acompanhamento da doença, nomeadamente nos processos de tratamento e recuperação a que estejam sujeitos;
12. Quaisquer outras acções tendentes à prossecução dos seus fins, nomeadamente tudo o que venha a ser exigido para que possa ter um papel interventor nas áreas de acção directamente relacionadas com o seu objecto social.